



**MOÇÃO DE PESAR Nº 06/2019**

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento **José Eduardo Oliveira da Silva**, natural de Quixadá- Ceará, nasceu em 07/08/2012, e faleceu no dia 30/06/2019, filho da Sra. Raniely Siqueira de Oliveira e Sr. Ozanias Oliveira da Silva.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de **José Eduardo Oliveira da Silva**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar o Saudoso **Jose Eduardo Oliveira da Silva**, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE JUNHO DO  
ANO DE 2019

  
THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA  
Vereador/Presidente

  
Josanias de Oliveira  
Vereador